



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1 208 - DE 26 DE MARÇO DE 1965.

Dá nova denominação a
artéria desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua SANTA ANA, a atual
Travessa Marquês de Abrantes, do bairro de Bebedouro, desta Capi-
tal.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 26 de março de
1965.

ANTÔNIO MILTON PESSOA FALCÃO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió, no
exercício do cargo de Prefeito

ANTÔNIO DE ARAÚJO COSTA
Secretário Geral da Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 26 de março de 1965.

SEBASTIÃO GRAÇA NETO
Diretor Geral da Administração